



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

RELATÓRIO: Projeto de Lei Ordinária 044/2024 que “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional suplementar na importância de R\$ 700.000,00 de iniciativa do Poder Executivo”. (Mensagem Nº 054 de 14 de outubro de 2024).

JUSTIFICATIVA: Justifica-se este projeto tendo em vista a necessidade de adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

PARECER: A justificativa apresentada, adequação orçamentaria, a nosso ver, fortalece a necessidade da abertura do credito suplementar ora analisado já que a matéria é primordial nos orçamentos do município.

Sendo assim, apresentada a devida justificativa, apresentada a fonte recursal, ocorrendo a devida necessidade de remanejamento, a nosso ver o Projeto de Lei, obedecendo a técnica e redação jurídica e sem nenhum óbice de competência ou vício material, encontra-se APTO a tramitação por esta Casa De Leis.

E, por fim, aduzimos que, em nosso entendimento, o projeto em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria, restando aos nobres parlamentares analisar o mérito da questão, apreciando a operação em foco com as cautelas de praxe.

Telêmaco Borba, 15 de outubro de 2024.

Elisângela Resende Saldivar
Presidente

José Amilton Bueno de Camargo
José Amilton Bueno de Camargo
Relator

Élio Cezar Santos
Élio Cezar Santos
Membro